



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
08 / 01 / 2025

Ulayane

Portaria n°025/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Lolita Elena Sturm Aroca**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, Matrícula n°3422, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Ano 14 Nº 3522

Divulgação segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Página 72

Publicação terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Art. 1º - Conceder a Luciana Andreia Corbari, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração I, Matrícula nº1102, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025. Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº024/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Janaina De Cesaro Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitário, Matrícula nº3463, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de abril de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº025/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Lolita Elena Sturm Aroca, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, Matrícula nº3422, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº026/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidor Pública Helga Strege de Oliveirae dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Helga Strege de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Vaca Mecânica, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 07 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2022 a 02/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2025.

Tiago Miguel Damke	Vigilante Escolar	002/2024
Andreia Leonardo de Souza	Vigilante Escolar	002/2024
Odenir Broch Almeida	Vigilante Escolar	002/2024
Márcio Uonderson Raimundo	Vigilante Escolar	002/2024

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Lidiane Ferreira de Souza	Agente de Limpeza Escolar	002/2024
Lucineide Santos Ramiro de Carvalho	Agente de Limpeza Escolar	002/2024
Lisiane Ionara Radke	Agente de Limpeza Escolar	002/2024
Fernanda Ferreira Andrade	Agente de Limpeza Escolar	002/2024
Rita Cássia do Nascimento	Agente de Limpeza Escolar	002/2024
Paula Costa Salles	Agente de Limpeza Escolar	002/2024
Cleusa Martins de Andrade	Agente de Limpeza Escolar	002/2024
Leticia Lima Nascimento	Agente de Limpeza Escolar	002/2024
Andréia Cintia Moraes	Agente de Limpeza Escolar	002/2024
Daiana de Sousa Silva	Agente de Limpeza Escolar	002/2024
Crislaine de Freitas Silva	Agente de Limpeza Escolar	002/2024
Talia Coelho Gonçalves da Rosa	Agente de Limpeza Escolar (GARAPU)	002/2024
Antônia Marinete Pereira	Agente de Limpeza Escolar (CULUENE)	002/2024

CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Janete Simon	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Alison Nunes dos Santos	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Cláudia Petrócia da Silva Soares	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Márcia Marques Alves	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Valéria Leonardo de Souza	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Maxilene Wagner Gomes dos Santos	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Suely Leite	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Maristela Alves Queiroz Carlos	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Benedita Corrêa Broch	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Mariza Alves da Silva	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Ediane Nunes de Oliveira	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Jailda dos Santos Gomes	Agente de Nutrição Escolar (AMÁLIA VANZELLA TONIELLO)	002/2024
Maiara Fernandes dos Santos	Agente de Nutrição Escolar (CULUENE)	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 10 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°028/2025

Portaria n°028/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Judite Feijó Lehnen** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Judite Feijó Lehnen**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração II**, férias regulares por um período de 20

dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/02/2022 a 19/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°041/2025

Portaria N°041/2025

De 09 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Gleiky Jhone da Silva Magalhães**, para exercer o cargo de Coordenador de Regulação da Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°025/2025

Portaria n°025/2025

De 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Lolita Elena Sturm Aroca**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, Matrícula nº3422, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de janeiro de 2025.